



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 013/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	01	Unid	ELETROCARDIOGRAFO: <u>Especificação técnica mínima:</u> Eletrocardiógrafo com 12 derivações simultâneas para exames em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Interpretação automática de todas as derivações. Portátil; Alimentação Bivolt. Visor colorido de no mínimo 6,5" polegadas; Pré-visualização do exame e identificação de eletrodo solto na tela. Sensibilidade (ganho) 5,10 e 20 mm/mv; Velocidade de registro 25 e 50 mm/s; Filtro digital para ruídos de rede elétrica (60hz) e tremor muscular; Sinal de calibração apresenta pulso de calibração de 1mmv, Com identificação de sinal de marca passo. Impressão em papel A4 e/ou termosensível. Proteção contra descarga de desfibrilador e demais normas regulamentadoras vigentes; com interfaces para comunicação externa. Alimentação bivolt automático 100 a 230 v, 60 Hz sem uso de fonte externa, bateria recarregável com capacidade de no mínimo 2 horas; Memória interna de no mínimo 200 exames. USB ou Leitor Cartão localizado no próprio equipamento. Exportar exames em PDF para computador por cartão de memória ou USB. Possibilidade de comunicação diretamente com o computador do usuário via WI-FI ou DICOM. Possibilidade de leitor de código de barras. Dimensões: conforme disponibilidade de mercado; menor que 5 kg. Acompanha: cabo paciente ECG 10 vias; caneta (caso seja impressão A4); eletrodos pera e cardioclips para membros. Inclui: manual operacional, treinamento e assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 150km do município de Ribeirão Corrente/SP. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega; Registro na ANVISA. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	Philips/ TC10	10.500,00	10.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					10.500,00	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 013/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 009/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 08.091.417/0001-19

Rua: Guido Borsaro, nº828- Parque dos Bandeirantes- Ribeirão Preto/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Alida Sp. Porto RG: 40.106.449-9
- 2- Beatriz Ap^a Pimenta RG: 49.014.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Zafalon Soluções Hospitalares LTDA

Ata de Registro nº: 013/2019

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LONGARINA, ELETROCARDÍOGRAFO, DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MARTELO DE REFLEXO, ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, GONIÔMETRO E ANDADOR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gean Carlos Zafalon
Cargo: Diretor
CPF: 267.768.238-98 RG: 28.120.957-1
Data de Nascimento: 06/10/1977
Endereço residencial completo: Rua Guido Borsaro, nº 828- Parque dos Bandeirantes- Ribeirão Preto/SP
E-mail institucional: gean@ribertehospitalar.com.br
E-mail pessoal: gean@ribertehospitalar.com.br
Telefone(s): (16)3234-7010 (16)99733-1794

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.